



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "B", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2.023**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Waldecy
01.02.2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias ao servidor Luiz Mário Pires Araújo, portador do CPF nº 241.945.651-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, com Matrícula Funcional nº 196, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo da 09/08/2019 a 08/08/2020.

Artigo 2º - A concessão das férias terá início no dia 15/02/2023 e o término no dia 08/03/2023.

Artigo 3º - Fica concedido o Abono Pecuniário de férias de 10(dez) dias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 100 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima
Secretária Municipal Administração

DESPACHO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 66 – bairro Santa Maria Bertia, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rotary Internacional, 944 – bairro Santa Maria Bertia, inscrita no CNPJ nº 03.347.127/0001-70, nos termos dos artigos 170, 171 e seguintes da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Considerando, o Ofício de nº 104/2023/CPD/SMS/PMG, de 01 de fevereiro de 2023, que nos fora enviado pela Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, que o teor do ofício acima citado versa sobre verificar conduta de funcionário devido a inúmeras faltas sem justificativa, através da instauração de Processo Administrativo Disciplina;

Considerando, a necessidade de apurar eventual conduta funcional do servidor concursado Sr. Evanilton dos Santos Vasconcelos, Agente de Saúde Ambiental, inscrito no CPF aob n.º 016.858.421-27, matrícula nº 958, devido as inúmeras faltas sem justificativas;

Considerando, o dever da Administração Pública de observar e garantir o mandamento inserido no artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal, que impõe que em qualquer ato ou processo administrativo seja assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando, que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa", nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990.

Considerando, que o Artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 de 07-12-1990, diz que: "o Processo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido".

RESOLVE, pelas razões de fato e de direito aduzidas, determina a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades referentes ao motivo constante no Ofício de nº 104/2023/CPD/SMS/PMG, de 01 de fevereiro de 2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde.

Guiratinga(MT), 15 de fevereiro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS**, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, cargo 32, classe/nível I/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ I "A", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO**, professora, portadora do CPF nº 001.816.961-10, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 4º ANO "E", no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 01-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pela Drª Camila Soares Bettin- CRM 10394/MT, a qual atesta que a servidora Zileide Cardoso de Souza deverá manter sua readaptação funcional no trabalho por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, professora, portadora do CPF 172.967.061-04, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de junho de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "B", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo

período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o atestado médico expedido pela Drª Tais Libarth de Melo Lima- CRM 4448/MT, a qual solicita o desvio de função da servidora Luciana Ferreira Carbonato pelo período de 02/06/2022 a 06/06/2023;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCIANA PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-88, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de junho de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2023 de 04/01/2023, a qual atendeu ao requerimento da servidora efetiva Sra. Caroline Cabral Araújo, que exerce a cargo de Professora, para concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, sendo de 05/01/2023 a 05/07/2023;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 01 de fevereiro a 05 de julho de 2023, em substituição a servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, professora, portadora do CPF nº 061.964.829-38, que encontra-se de licença para tratar de interesses particulares até 05/07/2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "E", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – Turma do PRÉ I "D", no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01-02-2023 até 20-12-2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **ROSEMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula 283, CPF 384.450.851-15, cargo 32, classe/nível V/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 3º ANO "C", período Vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, professora, CPF 568.453.531-68, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.